

---

## Movimentos sociais e democratização da comunicação: contribuições para o debate no caso brasileiro<sup>1</sup>

Carlos Henrique DEMARCHI<sup>2</sup>  
Universidade Estadual Paulista - UNESP, Bauru, SP

### Resumo

O presente artigo discute, com base nos aportes teóricos acerca dos movimentos sociais, a contribuição de ações coletivas no debate sobre a democratização da comunicação. A partir de revisão bibliográfica, aponta-se a atuação dessas organizações na proposição de alternativas para o setor midiático no caso brasileiro. Conclui-se que as ações pela democratização fomentam a circulação de ideias em defesa da cidadania nos processos comunicacionais.

**Palavras-chave:** democratização da comunicação; movimentos sociais; cidadania; participação social; mídia.

### Introdução

Com um histórico sistema comercial de comunicação predominante, o Brasil experimentou, mais especificamente após o processo de redemocratização em meados da década de 1980, o surgimento de iniciativas sociais voltadas para debater a democratização da mídia.

Se anteriormente o tema ficava circunscrito a instituições acadêmicas, a discussão passou a ter maior abrangência na medida em que emergiram grupos sociais com a preocupação de buscar alternativas para limitar a concentração dos meios de comunicação, mais centralmente verificada no segmento de radiodifusão.

Ao longo desse período, tais movimentos sociais e organizações têm buscado, por meio de ações em busca do apoio governamental, defender os direitos coletivos e de cidadania, entre os quais o direito à comunicação. Nesta luta por mudanças na área, as pautas pela democratização da mídia incluem a defesa de mudanças na legislação, a criação de canais de interlocução com a sociedade civil nas decisões que envolvem o setor, o respeito aos direitos humanos na mídia, entre outras medidas.

1 Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

2 Doutorando em Comunicação na UNESP, campus de Bauru, e-mail: [carlosdemarchi@faac.unesp.br](mailto:carlosdemarchi@faac.unesp.br)

---

Na disputa por mais espaços democráticos e de participação, as organizações se deparam com os desafios de mudar uma concepção midiática na qual as ambições mercantis predominam sobre os interesses de cidadania. Nesse debate, outra dificuldade que se evidencia ocorre nas próprias relações com o poder público que, não raro, deixa de enfrentar os conflitos expressos pelos movimentos.

Por meio de canais informais, institucionalizados ou não, os movimentos sociais estão adquirindo cada vez mais a capacidade de veicular opiniões diversas dos conteúdos apresentados nos meios tradicionais de comunicação.

Diante deste cenário, o presente artigo discute, com base nos aportes teóricos sobre os movimentos sociais, a contribuição dessas ações coletivas para a democratização da comunicação. A base da pesquisa é bibliográfica.

Na primeira parte, busca-se, por meio de breves apontamentos, apresentar os referenciais teóricos sobre os movimentos sociais. Em seguida, mostra-se como o tema da democratização da comunicação é definido e trabalhado nestas ações coletivas. Por fim, o texto relata o caso brasileiro do movimento pela democratização dos meios e sua contribuição para esse debate.

### **Abordagens teóricas sobre os movimentos sociais**

O contexto latino-americano é caracterizado pela heterogeneidade de movimentos sociais. Por conta das múltiplas ações, causas e lutas, surge um conjunto cada vez maior de definições para explicar o que seriam esses movimentos e quais práticas adotam na sociedade, distinguindo-os de outros atores sociais.

Para Vizer (2007), os movimentos sociais representam uma forma específica e historicamente diferenciada de organização social, cuja origem remonta os fins do século XIX, como manifestação de setores sociais fundamentalmente urbanos que cobraram consciência de ser encontrados sujeitos em condições de vida não apenas injustas, mas também compartilhadas por um setor ou grupo social identificável e identificado. Em princípio, os movimentos sociais seriam uma forma de ação social que pretende justamente transformar as condições objetivas de seu ambiente.

Assim, no entendimento do autor, os movimentos sociais atuais devem ser analisados “tanto como formas de ações coletivas construídas em função das condições econômicas, políticas e sociais críticas deste novo milênio quanto à necessidade de se

---

compreender a emergência de novas e diferentes formas de organização, surgidas das atuais condições de existência social e da vida cotidiana” (VIZER, 2007 p. 46).

Seguindo esta definição, o autor pontua quais seriam as principais ações e características comumente associadas aos movimentos sociais:

1. Desenvolver (práticas e dispositivos instrumentais de ação);
2. Com o fim de transformar (as relações e as práticas de poder instituídas: por exemplo, no governo, o sistema legal, as formas de propriedade etc);
3. Por meio da mobilização (ações de resistência instituintes);
4. Apropriando-se conflitivamente (de tempos e espaços públicos);
5. Motivados para cultivar (vínculos, instituições de agrupamento e contenção);
6. Motivados e inspirados criativamente (o enorme universo da cultura, a comunicação e as formas simbólicas). (VIZER, 2007, p. 46)

Conforme Vizer (2007), a articulação e a combinação das categorias descritas estruturam nos atores sociais a percepção, a crença e as ações sobre a realidade em diferentes ordens: “desde o mundo real, passando pelos processos simbólicos e comunicativos, até mobilizar os imaginários da vida social” (VIZER, 2007, p. 46).

Segundo Gohn (2012), os elementos internos e externos dos movimentos sociais se conectam. Os primeiros representariam as demandas, reivindicações e repertórios de ações coletivas que geram e suas articulações. Por sua vez, os elementos externos abrangem o contexto sociopolítico e cultural em que os movimentos se inserem, bem como as relações externas estabelecidas pela militância com outros atores sociais e os opositores. “O conjunto das articulações nos dá o princípio articulatório que estrutura o movimento como um todo” (GOHN, 2012, p. 255).

Outra abordagem sobre os movimentos sociais se faz presente na obra de Alain Touraine, autor que influenciou uma infinidade de estudiosos em torno do assunto, em especial na América Latina. “Toda ação coletiva supõe a existência de um ator, outros atores portadores de interesses diferentes dos seus e de um campo social onde se colocam suas relações” (TOURAINÉ, 1994, p. 284).

Conforme esta definição, Touraine (1994, 1999) enfatiza a concepção de movimentos sociais como contestação da dominação social existente. Os atores do movimento seriam forças sociais tentando exercer certa influência sobre as decisões que serão impostas a uma coletividade. Exerceriam, portanto, o papel de grupos de interesse ou pressão:

Um movimento social não é uma corrente de opinião, uma vez que questiona uma relação de poder que se inscreve muito concretamente nas instituições e organizações, mas ele é o alvo de orientações culturais através das relações de poder e das relações de desigualdade. (TOURAINÉ, 1999, p. 257-258)

A ideia de movimentos sociais em Touraine (1994, 1999) também não se reduz à noção de conflito e de reivindicações. “É uma conduta coletiva orientada, não no sentido dos valores da organização social ou da participação em um sistema de decisão, mas no sentido do que está em jogo nos conflitos de classes” (TOURAINÉ, 1994, p. 294).

Melucci (1989) aponta a necessidade de uma releitura dos movimentos sociais nas sociedades contemporâneas diante das mudanças sociais e do aparecimento de organizações coletivas com novas demandas e necessidades em áreas anteriormente intocadas pelos conflitos sociais. Neste sentido, em aproximação com o pensamento de Touraine, Melucci (1989) afirma que os movimentos sociais contestam as orientações culturais de dada época. A definição apresentada para o termo é a seguinte:

Eu defino analiticamente um movimento social como uma forma de ação coletiva (a) baseada na solidariedade, (b) desenvolvendo um conflito, (c) rompendo os limites do sistema em que ocorre a ação. Estas dimensões permitem que os movimentos sociais sejam separados dos outros fenômenos coletivos (delinquência, reivindicações organizadas, comportamento agregado de massa) que são, com muita frequência, empiricamente associados com “movimentos” e “protesto”. O que nós costumamos chamar de movimento social muitas vezes contém uma pluralidade destes elementos e devemos ser capazes de distingui-los se quisermos entender o resultado de uma dada ação coletiva. (MELUCCI, 1989, p. 57)

Com base nesta concepção, o autor destaca ainda que os atores sociais do movimentos sociais envolvidos nos conflitos têm como função revelar os projetos e anunciar para a sociedade a existência de um problema fundamental em uma determinada área (MELUCCI, 1989).

Desta forma, os atores sociais detêm expressiva função simbólica, uma vez que não lutam meramente por bens materiais ou para ampliar a participação no sistema. Trata-se de uma luta por projetos simbólicos e culturais, por um significado e uma orientação diferentes da ação social. Dito de outra forma, os atores buscam mudar a vida

---

das pessoas, levando a crer que a vida cotidiana pode mudar à medida que ocorrem as lutas por mudanças mais gerais na sociedade.

Della Porta e Diani (2006) acrescentam que as estratégias específicas adotadas pelos movimentos sociais no curso de suas ações impactam na amplitude e na forma de mobilização. Assim, aspectos particulares, como a distância dos níveis de poder, a definição heterogênea dos objetivos e a instabilidade organizacional dos movimentos sociais dificultam o alcance dos objetivos pretendidos. Della Porta e Diani (2006) também enumeram a ideologia, os repertórios e a estrutura social dos movimentos como sendo os recursos materiais e culturais para a ação, variando de país para país.

Para os autores, ainda que a criação dos movimentos sociais seja atrelada a uma demanda particular caracterizadora da identidade coletiva, “as ações raramente se resumem a uma pauta e objetivo reivindicados pelo grupo” (DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 21). Com isso, os movimentos seriam efetivos em trazer novas questões para o debate público, na medida em que evidenciam a insatisfação com as decisões tomadas em determinado campo.

No Brasil, Gohn (2014) conceitua os movimentos sociais a partir de uma série de características comuns, a saber:

Um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade; adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações -; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações. (GOHN, 2014, p. 14)

Segundo a autora, os movimentos sociais, criados e desenvolvidos a partir de grupos da sociedade civil, têm nos direitos a fonte de inspiração para a construção de sua identidade (GOHN, 2014). Essa definição dialoga com Peruzzo (2009), para a qual “os movimentos sociais populares são articulações da sociedade civil constituídas por segmentos da população que se reconhecem como portadores de direitos, mas que ainda não são efetivados na prática” (p. 35).

Outro aspecto destacado na obra de Gohn remete à definição dos movimentos sociais como “processos político-sociais”. Logo, “consideramos os movimentos sociais

---

como expressões de poder da sociedade civil, e sua existência, independente do tipo de suas demandas, sempre se desenvolve num contexto de correlação de força social” (GOHN, 2012, p. 251).

Deste modo, essas ações coletivas seriam efetivas em inserir as demandas verificadas nos campos sociais e culturais em uma esfera pública de luta política, buscando com isso obter maior igualdade de direitos e de cidadania. É o que ocorre no campo das comunicações no Brasil que, marcado pela concentração dos meios e pela necessidade de uma nova regulação para o setor, fomenta a luta pela democratização por parte dos movimentos sociais.

### **A democratização da comunicação em pauta**

Pode-se afirmar que a temática da democratização da comunicação ganha espaço e visibilidade, em termos mundiais, no final da década de 1970, ao ter como ponto de partida os debates promovidos pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) em torno dos desequilíbrios informativos entre os países centrais e em desenvolvimento.

Tais debates internacionais, que propuseram uma Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação (Nomic), tiveram como desdobramentos a publicação do Relatório MacBride (Um mundo e muitas vozes) em 1980, resultante dos trabalhos de uma comissão internacional para o estudo dos problemas da comunicação, formada por investigadores de 16 países (REYES MATTA, 1984).

O documento pôs em evidência a preocupação com a concentração dos meios de comunicação, indicando alternativas para superar as desigualdades de ordem social, cultural e econômica. A democratização da comunicação é tratada em um dos tópicos do informe – a recomendação 55 -, trazendo a seguinte indicação:

(...) que todos os países adotem medidas para aumentar as fontes de informação que os cidadãos necessitam em suas vidas diárias. Deverá ser retomada uma análise aprofundada das leis e dos regulamentos existentes a fim de reduzir as limitações, as disposições de sigilo e outras restrições às práticas de informação. (UNESCO, 1993, p. 234-235, tradução nossa)<sup>3</sup>

3 “(...) que todos los países adopten medidas para el incremento de las fuentes de información que necesitan los ciudadanos en su vida diaria. Deberá emprenderse una revisión cuidadosa de las leyes y las regulaciones existentes a fin de reducir las limitaciones, las provisiones del secreto y otras restricciones en las prácticas de la

Marques de Melo (2008), ao analisar as teses e os desdobramentos do relatório décadas mais tarde, salienta que a democratização da comunicação seria justificada pela existência de “falha das relações democráticas” na sociedade contemporânea, o que expressaria a distância entre os sistemas de comunicação e os anseios populares, e a necessidade de estabelecer relações democráticas diante das transformações no campo da comunicação.

O relatório MacBride foi combatido pelos grandes veículos de comunicação. Mesmo após as recomendações da Unesco, a concentração da propriedade da mídia se agravou, dificultando a implementação de medidas regulatórias para a área em muitos países.

Por outro lado, o saldo positivo do informe foi ter ampliado o debate sobre o tema no ambiente acadêmico e também em fóruns, coletivos e organizações da sociedade civil. Os movimentos sociais buscaram referências no relatório para nortear suas lutas em prol da defesa do direito à comunicação e de mecanismos para garantir uma comunicação mais democrática, participativa e cidadã.

Para Mattelart (2009), a democratização da comunicação está intrinsecamente ligada à garantia do direito à comunicação. Afirma o autor:

Desde o início, o direito à comunicação é apresentado como uma “idéia” e um “ideal”. O relatório da comissão MacBride, criada em 1977 pelo diretor-geral da Unesco, endossa e insiste no fato de que não há possibilidade de um direito à comunicação sem políticas públicas de comunicação e de cultura. Um está intimamente ligado à outra. Uma dá significado ao outro. Foi nessa perspectiva que levantou-se abertamente a questão da transnacionalização e da concentração da mídia e das indústrias culturais. A concentração é identificada como um dos obstáculos para a democratização da comunicação. (MATTELART, 2009, p. 38-39)

Como forma de superar essa realidade, a comunicação alternativa – que inclui espaços diversos dos meios hegemônicos, como blogs, sites e redes sociais - também seria um caminho para democratizar a mídia, desde que o conjunto da sociedade fosse mobilizado para alcançar metas de interesse coletivo. Logo:

información”.

---

Os novos atores sócio-políticos amplificaram suas perspectivas estratégicas. Eles não lutam somente pela legalização e sustentabilidade das mídias cidadãs (comunitárias, associativas, livres e independentes); eles também se tornaram uma força de pressão que visa modificar estruturalmente a organização de todo o sistema midiático e que busca legitimar a idéia de regulação reabilitando da idéia do *público*. Trata-se de, ao mesmo tempo, fortalecer um terceiro setor na Comunicação; reformar, consolidar ou criar, quando não existir, um serviço público que não seja um prolongamento da voz estatal; e, finalmente, de exigir que o setor privado/comercial seja consciente com a concessão do bem público – o espectro radiofônico – que lhe foi permitido utilizar. A prova do processo de “cidadanização” em andamento é a proliferação de debates e de mobilizações para mudar leis de rádio e televisão em países tão diferentes como México, Argentina e Brasil; três países envolvidos com oligopólios midiáticos. (MATTELART, 2009, p. 44-45)

A exemplo de Mattelart (2009), Segura (2014) concorda que as organizações da sociedade civil têm sido protagonistas no contexto latino-americano acerca dos debates e da incorporação da questão comunicacional na agenda governamental, pois apesar de serem atores de menor influência no processo, tais grupos têm conseguido ter certa capacidade de incidência nos processos de formulação de políticas públicas de comunicação.

As propostas da sociedade civil organizada assumem os postulados que tradicionalmente ligavam a comunicação à mudança social. Nesse sentido, quase todas as propostas enfocam o direito à comunicação como motor das liberdades e direitos a ele vinculados, seja o direito à expressão, o acesso à informação, etc. O direito à comunicação é então visto como um direito humano do mesmo nível que os direitos à saúde e à educação, e como uma condição necessária da democracia e do desenvolvimento dos povos. Essas organizações recuperam os postulados das lutas para democratizar as comunicações desenvolvidas nos anos sessenta e setenta. (SEGURA, 2014, p 49, tradução nossa)<sup>4</sup>

Ainda conforme a autora, por conta de menos recursos econômicos e visibilidade institucional, esses setores sociais que almejam a ampliação da democracia

4 “Las propuestas de la sociedad civil organizada retoman los postulados que tradicionalmente vincularon a la comunicación con el cambio social. En este sentido, casi todas las propuestas se centran en el derecho a la comunicación como impulsor de las libertades y derechos vinculados a ésta, sea el derecho a la expresión, acceso a información, etc. El derecho a la comunicación se ve entonces como derecho humano del mismo rango que los derechos a la salud y a la educación, y como condición necesaria de la democracia y el desarrollo de los pueblos. Estas organizaciones recuperan así los postulados de las luchas por democratizar las comunicaciones desarrolladas en las décadas del sesenta y setenta.”



---

e dos direitos de cidadania necessitam da cooperação do Estado para alcançar mudanças nos sistemas de comunicação.

Neste sentido, as propostas de democratização que impulsionam os movimentos sociais teriam como função redefinir o poder dos agentes que intervêm no espaço público, visando ampliar as possibilidades dos cidadãos na participação dos serviços públicos de comunicação.

León (2013) entende que a democracia midiática somente será alcançada mediante a criação de instrumentos de participação social:

A democratização da comunicação é, antes de tudo, uma questão de cidadania e justiça social, enquadrada no direito humano à informação e comunicação. Então, é consubstancial à vida democrática da sociedade, cuja vitalidade depende de uma cidadania devidamente informada e deliberada para participar e ser corresponsável na tomada de decisões dos assuntos públicos. (LEÓN, 2013, p. 9, tradução nossa)<sup>5</sup>

Não obstante, o autor ainda reconhece a complexidade das propostas de mudanças legais em países latino-americanos diante dos poderosos interesses econômicos da mídia hegemônica. Em sua análise, atribui às forças dominantes neoliberais o poder para restringir as iniciativas dos movimentos sociais, ao colocar o mercado como eixo de ordem social em detrimento da cidadania.

### **A luta para democratizar a comunicação no Brasil: uma proposta**

No Brasil, a ideia de se discutir a democratização da comunicação começou ainda durante o final do período militar, na década de 1980<sup>6</sup>, alcançando maior vigor com a redemocratização do país.

A formulação de propostas tendo como escopo a democratização da comunicação ocorre pela primeira vez no curso de comunicação social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo com atores sociais os alunos e professores da

<sup>5</sup> “La democratización de la comunicación es, ante todo, una cuestión de ciudadanía y justicia social, enmarcada en el derecho humano a la información y a la comunicación. Por lo mismo, es consubstancial a la vida democrática de la sociedad, cuya vitalidad depende de una ciudadanía debidamente informada y deliberante para participar y corresponsabilizarse en la toma de decisiones de los asuntos públicos”.

<sup>6</sup> De acordo com Peruzzo (2009), naquela época, o debate sobre políticas democráticas de comunicação no país foi amparado por movimentos sociais mais expressivos em termos de organização e perspectiva político-ideológica de esquerda.

---

instituição. O movimento consegue o apoio de organizações da sociedade civil, levando à criação de uma frente nacional para debater as questões de comunicação – a Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação<sup>7</sup>.

Esse movimento social pela democratização da comunicação trouxe as bases para a criação, em 1991, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), que nasce na condição de associação civil focada em mobilizar, planejar e formular medidas legais e políticas para promover a democracia na comunicação. (FNDC, 2018). Quatro anos depois, no dia 20 de agosto 1995, o FNDC passou a existir como entidade<sup>8</sup>.

Conforme informações do estatuto social do FNDC, o fórum é uma associação civil, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, constituída por instituições da sociedade civil, igualmente sem fins lucrativos, que representam setores da sociedade que assumam a importância da área das comunicações para a construção da democracia e da cidadania (ESTATUTO, 2013).

Com sede em Brasília, o FNDC é dirigido por um conselho deliberativo, administrado por uma coordenação executiva, fiscalizado por um conselho fiscal e tem a plenária nacional como órgão máximo de representação dos seus associados (ESTATUTO, 2013).

A entidade que luta pela democratização da comunicação completou 26 anos de criação em 2017 e tem em sua composição sindicatos, organizações não-governamentais, associações, federações, coletivos e movimentos populares, envolvendo um amplo espectro de organizações da sociedade com causas diversas, como a questão dos trabalhadores, a igualdade, a luta pela moradia e a defesa dos direitos humanos. São exemplos desses grupos afiliados ao FNDC a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Marcha Mundial das Mulheres, a União de Negros pela Igualdade, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, o coletivo Jornalistas Livres, o Mídia Ninja, entre outros. Trata-se de um grupo cujas causas são diversas e que se reúne com o objetivo comum de ter mais força para reivindicar a democratização.

Conforme Souza (1996), as ações do grupo para democratizar a comunicação são conhecidas como o que se convencionou chamar de “movimento pela

<sup>7</sup> A organização atuou durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, sendo uma das conquistas naquele período a redação do Capítulo da Comunicação Social na elaboração da Constituição de 1988.

<sup>8</sup> Conforme destaca Peruzzo (2009), uma das características dos movimentos sociais é a tendência de se organizarem na própria dinâmica de ação e se institucionalizarem como forma de consolidação e legitimação social.

---

democratização da comunicação”, expressão que abarcaria inúmeros grupos, movimentos e experiências socioculturais que surgem na sociedade para dar espaço e voz a culturas e ideologias praticamente ignoradas pela grande mídia no país. Assim:

Para o crescimento e enriquecimento do Fórum, bem como para o benefício da luta pela cidadania e democracia brasileiras é fundamental o desafio de romper com o corporativismo, no sentido de fazer com que uma grande parcela da sociedade civil brasileira (não-especialista em comunicação) assuma a causa da democratização da comunicação como luta prioritária para a democratização do país. (SOUZA, 1996, p. 186)

Formada por uma rede de movimentos sociais, essa iniciativa tem fomentado a circulação de ideias não-hegemônicas, além de estimular um debate crítico sobre a atuação da mídia brasileira, questionando a concentração do setor, a preponderância do sistema comercial e a defesa da atualização regulatória no campo da radiodifusão e do controle social da mídia.

Essas ideias encontram ressonância nos estudos de McQuail (2012), para o qual essas medidas podem ser alcançadas mediante a implementação de políticas públicas incidentes sobre o setor. Para o autor, “essas ações tentam igualar as oportunidades de acesso à mídia, incentivar uma representação mais justa e limitar, ou compensar, algumas das imperfeições, ou ‘parcialidades’, do mercado” (MCQUAIL, 2012, p. 163).

Ainda segundo o mesmo autor, essa intervenção é aplicada abertamente em nome dos grupos que são simplesmente incapazes, por razões econômicas, de obter acesso adequado ao sistema da mídia (MCQUAIL, 2012). Os objetivos das ações reivindicadas pelos atores sociais seriam, neste sentido, garantir um modelo de mídia variado e representativo e auxiliar os “emissores” a superar os efeitos das desigualdades fundamentais da sociedade.

Uma das conquistas mais representativas do movimento pela democratização da comunicação ao longo de sua atuação foi a ocorrência da 1ª Confecom (Conferência Nacional de Comunicação), realizada em Brasília em 2009. A mobilização social em todo o país para debater o setor adquiriu expressividade e é compreendida com uma vitória dos movimentos sociais.

Para Guareschi (2013), a Confecom demonstrou ser possível construir uma comunicação democrática e participativa, ao mesmo tempo em que expôs o desinteresse

---

de setores da grande mídia em contribuir para o debate público sobre as comunicações no país. Além disso:

O que nos falta é um marco regulatório capaz de democratizar a mídia no país, feito através de uma discussão nacional, em que os diferentes grupos possam expressar suas opiniões e interesses, através de uma ação comunicativa que estabeleça instâncias éticas de como a comunicação deve servir. (GUARESCHI, 2013, p. 180)

Não obstante, no pós-Confecom, as diretrizes propostas foram diluídas diante da pressão dos grandes meios de comunicação e da dificuldade dos governos recentes em implementar as medidas sugeridas na conferência.

Com base nos referenciais dos movimentos sociais, observa-se que a atuação do movimento brasileiro pela democratização expressa a existência de um conflito no plano cultural, ou seja, busca apresentar para a sociedade que existe a necessidade de haver uma mídia mais plural, diversificada e participativa. Uma das frentes de atuação e mobilização se dá por meio do site do FNDC ([www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br)) e também pelas redes sociais, que trazem informações constantes sobre as ações da entidade.

O questionamento ao status quo do setor empresarial que domina a mídia revela ser esse ator social o principal adversário definido do movimento pela democratização. Por outro lado, o governo, embora tenha sido um ator social frequente de diálogo com as organizações, sendo prova dessa interlocução a realização da própria Confecom, veio por adotar posturas em desacordo com o que apregoa o movimento, por exemplo, ao não avançar na democratização da área.

### **Considerações finais**

A luta por condições de igualdade no processo de comunicação tem sido a bandeira de atuação dos movimentos sociais que lutam pela democratização dos meios no Brasil há mais de três décadas.

Em decorrência dos desequilíbrios informativos, cujas consequências para a democracia já eram indicadas em 1980 pelo Relatório MacBride, a participação efetiva dos cidadãos na gestão e no acompanhamento da atuação da mídia prossegue sendo distante da realidade brasileira.

---

Todavia, graças às ações de grupos articulados a fazer esse debate, como é o caso do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, iniciativas procuram levar ao público orientações sobre como funciona a mídia brasileira, quais são as normas legais para a área e os problemas envolvendo a falta de debate público e cidadania no setor.

Os apontamentos mostram que essa atuação dos movimentos sociais torna-se fundamental por estimularem os debates sobre cidadania, direito à comunicação e pluralidade e diversidade midiáticas, fomentando mudanças em um setor de mídia cada vez mais atravessado pelas lógicas do mercado.

Os desafios também passam em fazer esse debate chegar a um conjunto maior da sociedade, aproveitando inclusive as potencialidades oferecidas pelas redes sociais. Embora os movimentos sociais pela democratização da mídia tenham conseguido um grau de mobilização amplo recente, congregando grupos com causas diversificadas, as ações desenvolvidas continuam sendo silenciadas pelos grandes veículos de comunicação, quando não criminalizadas ou tratadas como ideias limitadoras da liberdade de expressão.

Da mesma forma, a existência de um programa de formação crítica de mídia nas escolas poderia ser um caminho a ser trilhado para que a população viesse a entender melhor como se dá o funcionamento da mídia e de que forma poderia participar do processo de comunicação voltado para a cidadania.

## Referências

DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. **Social movements**: an introduction. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

ESTATUTO social do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/system/uploads/ck/files/Estatuto%20Social%20enumerado%20e%20em%20papel%20timbrado.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

FNDC. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. **Quem somos**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://fndc.org.br/forum/quem-somos/>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 10. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

\_\_\_\_\_. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

---

GUARESCHI, Pedrinho. **O direito humano à comunicação**: pela democratização da mídia. Petrópolis: Vozes, 2013.

LEÓN, Osvaldo. **Democratizar la palabra**: movimientos convergentes en comunicación. Quito: Agencia Latino Americana de Información, 2013. Disponível em: <<https://www.alainet.org/sites/default/files/democratizar-la-palabra-ALAI.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

MARQUES DE MELO, José. MacBride, a NOMIC e a participação latino-americana na concepção de teses sobre a democratização da comunicação. **Logos**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 42-59, jan-jun. 2008.

MATTELART, Armand. A construção social do direito à comunicação como parte integrante dos direitos humanos. **Revista Brasileira de Ciências de Comunicação – Intercom**, São Paulo, v. 32, n.1, p. 33-50, jan/jun. 2009. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/viewFile/236/229>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

MCQUAIL, Denis. **Atuação da mídia**: comunicação de massa e interesse público. Porto Alegre: Penso, 2012.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Revista Lua Nova**, São Paulo, n.17, jun. 1989. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a04n17.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

PERUZZO, Cicilia. Movimentos sociais, cidadania e o direito à comunicação comunitária nas políticas públicas. **Revista Fronteiras**, São Leopoldo, v. 11, n.1, p. 33-43, jan/abr. 2009. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/5039>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

REYES MATTA, Fernando. Búsqueda de una comunicación democrática. Nuevo orden informativo: 1973-1983. **Nueva Sociedad**, Argentina, n. 71, p. 62-68, mar/abr. 1984.

SEGURA, María Soledad. La sociedad civil y la democratización de las comunicaciones en Latinoamérica. **Íconos**, Equador, n. 49, p. 65-80, maio. 2014.

SOUZA, Marcio Vieira. **As vozes do silêncio**: o movimento pela democratização da comunicação no Brasil. Florianópolis: Diálogo, 1996.

TOURAINÉ, Alain. Movimentos sociais. In: FORACCHI, Marialice; MARTINS, José de Souza (Orgs.). **Sociologia e sociedade**: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1994.

\_\_\_\_\_. **Crítica da modernidade**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

UNESCO. **Un solo mundo, voces múltiples**: comunicación e información em nuestro tiempo. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

VIZER, Eduardo. Movimentos sociais: novas tecnologias para novas militâncias. In: FERREIRA, Jairo; VIZER, Eduardo (Orgs.). **Mídia e movimentos sociais**. São Paulo: Paulus, 2007. p. 23-52.

